



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



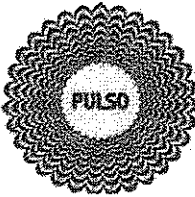
Número da Nota
00669

Data de Emissão
06/05/2020

RPS

Competência
06/05/2020

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **20.183.716/0001-89** Inscrição Municipal: **1220576**
Nome/Razão Social **PULSO CONTEUDO LTDA**
Nome Fantasia **PULSO CONTEUDO**
Endereço **AVENIDA CARLOS GOMES DE SÁ, 335 - SALA: 101; - MATA DA PRAIA - CEP: 29066040**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: **mirelaadams@pulsocomunicacao.com**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **022.612.657/94** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **EVAIR VIEIRA DE MELO**
Endereço **RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 190 - SALA 1401 E 1402 - ENSEADA DO SUÁ - CEP: 29050545**
Município/UF **Vitoria/ES** Email **contabilidade@incaper.es.gov.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **10.07 - Agenciamento de notícias**
CNAE: **6391700 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS**

Discriminação dos serviços

Referente a prestação de serviços de comunicação no período 01 a 30 de abril de 2020, conforme contrato de nº 003 - Valor R\$ 5.000,00 -

PAGAMENTO À VISTA

[Handwritten signature]
[Stamp: MIRELA ADAMS MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDOS, CPF 072.072.240-68]

Valor dos serviços = R\$ 5.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 5.000,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Ics Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	0,00	3,44	172,00	0,00	0,00	51,60
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF nº 867/2014 de 13/05/2014;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 2824FCC4-1900-4E18-AD2A-C2D26DEF1957